

**ANEXO XIX**

**DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA**

**PROGRAMA NACIONAL DE APRENDIZADO ACELERADO EM TECNOLOGIA  
(PNAAT)**





Este Anexo detalha os documentos que devem ser entregues pelo participante em cada fase do Programa Nacional de Aprendizado Acelerado em Tecnologia (PNAAT), em conformidade com regras institucionais do FIT e com a Lei nº 13.709/2018 (LGPD). A coleta de dados obedece aos princípios de finalidade, necessidade (minimização), adequação e transparência.

**Regra geral:** Os documentos devem ser enviados exclusivamente por meios institucionais. Não serão aceitos documentos por e-mail pessoal. Dados bancários devem ser fornecidos em formulário específico com acesso restrito, quando aplicável.

## **I. FASE I — CAPACITAÇÃO ABERTA (EAD)**

Fase sem bolsa e sem custeio. A documentação exigida é mínima, destinada apenas ao cadastro e controle de acesso à plataforma.

### **Obrigatórios:**

- Documento de identidade (RG ou CNH);
- CPF;
- E-mail válido;
- Telefone de contato;
- Documentação de vínculo e região (para candidatos que desejam avançar para fases subsequentes): Alunos: comprovante de matrícula + comprovante de residência; Egressos: diploma + comprovante de residência;
- Termo de aceite dos termos de participação e LGPD (aceite digital na plataforma).

## **2. FASE 2 — LABORATÓRIO FÍSICO LOCAL / LAB MAKER**

Fase presencial com concessão de bolsa.

### **Obrigatórios:**

- Documento de identidade (RG ou CNH);
- CPF;
- Declaração de matrícula ou vínculo acadêmico (para alunos) / Diploma (para egressos);
- E-mail institucional ou pessoal válido;
- Telefone de contato;
- Dados bancários para pagamento de bolsa (banco, agência, conta corrente, titularidade);
- Termo de Consentimento e Ciência LGPD;
- Termo de Compromisso do Participante (Anexo III);
- Termo de Concessão de Bolsa.



### **3. FASE 3 — LÍDERES TÉCNICOS REGIONAIS**

Fase de seleção e capacitação de líderes regionais. Sem bolsa financeira. Documentação mínima para cadastro, seleção e certificação.

#### **Obrigatórios:**

- Documento de identidade (RG ou CNH);
- CPF;
- Currículo resumido;
- Comprovante de residência na macrorregião de atuação;
- Carta de Intenções do Candidato à Líder Técnico Regional (Anexo VIII);
- E-mail e telefone de contato;
- Termo de Consentimento e Ciência LGPD;
- Termo de Compromisso de Participação Voluntária.

### **4. FASE 4 — RESIDÊNCIA COLABORATIVA**

Fase de residência em empresa parceira com concessão de bolsa.

#### **Obrigatórios:**

- Documento de identidade (RG ou CNH);
- CPF;
- Comprovante de vínculo acadêmico (ou diploma, para egressos);
- Currículo resumido;
- E-mail e telefone de contato;
- Dados bancários para pagamento de bolsa (banco, agência, conta corrente, titularidade);
- Termo de Consentimento e Ciência LGPD;
- Termo de Compromisso do Participante (Anexo III);
- Termo de Concessão de Bolsa.

#### **Conditionais:**

- Declaração de disponibilidade de carga horária;
- Documentos fiscais adicionais se exigidos pelo órgão financiador (MCTI ou Softex).

### **5. FASE 5 — IMERSÃO NACIONAL FIT (com custeio integral)**

Fase de imersão presencial na sede do FIT (Sorocaba/SP), com custeio integral de passagens, hospedagem e alimentação.

**Obrigatórios:**

- Documento de identidade (RG ou CNH);
- CPF;
- E-mail e telefone de contato;
- Dados bancários do participante (banco, agência, conta corrente, titularidade), exclusivamente para reembolso ou repasse autorizado;
- Termo de Consentimento e Ciência LGPD;
- Termo de Responsabilidade para Imersão Nacional (Anexo IX).

**Adicionais conforme necessidade operacional:**

- Nome completo conforme documento de identidade e data de nascimento (para emissão de passagens e reservas);
- Contato de emergência;
- Autorização de uso de imagem.

**6. FASE 6 — IMERSÃO INTERNACIONAL**

Fase de imersão internacional com custeio integral, podendo envolver reembolso ou repasse financeiro.

**Obrigatórios:**

- Documento de identidade (RG ou CNH);
- CPF;
- Passaporte válido com validade mínima de 6 meses;
- E-mail e telefone de contato;
- Dados bancários do participante (banco, agência, conta corrente, titularidade) — exclusivamente para reembolso ou repasse autorizado;
- Termo de Consentimento e Ciência LGPD;
- Termo de Responsabilidade para Imersão Internacional (Anexo X).

**Adicionais conforme necessidade operacional:**

- Visto válido para o país de destino (quando exigido);
- Nome completo conforme passaporte e data de nascimento (para emissão de passagens aéreas e reservas);
- Contato de emergência (nome, parentesco, telefone);
- Dados de contratação de seguro-viagem (fases de imersão);
- Autorização de uso de imagem.



## **7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- Todos os documentos devem ser enviados em formato digital legível (PDF ou JPG), exclusivamente pelos canais institucionais do programa;
- Dados bancários devem ser em formulário separado.